

Projeto de Lei nº 39/2009

Autoriza ao Executivo o pagamento de diferenças salariais em decorrência da Lei nº 921/98 conforme ação judicial proposta por Servidora Municipal e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº 39/2009 solicita autorização para pagamento de diferenças salariais decorrente de Ação Ordinária proposta por Ana Mara Bueno, professora da rede municipal de ensino. Constan dos documentos anexados ao projeto em estudo, a planilha de cálculo das diferenças, petição inicial, manifestação do Ministério Público, bem como o Termo de Conciliação. Verifica-se que o Poder Executivo, no presente momento, necessita da autorização Legislativa para que possa cumprir com o convencionado entre as partes, sendo que, nada resta que impeça a aprovação da proposta apresentada a esta Casa.

É o parecer.

Castro, 05 de junho de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548